



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

J<sup>o</sup> DISCUSSÃO

EM 30 / 04 / 15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 096 /2015.

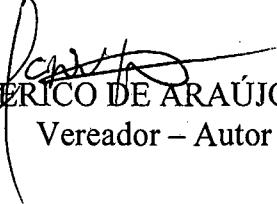
Em, 29 de abril de 2015.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A  
CRIAÇÃO DE FEIRA LIVRE NO BAIRRO  
JARDIM ESPERANÇA.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a criação de Feira Livre no Bairro Jardim Esperança.

Sala das Sessões, 29 de abril 2015.

  
FREDERICO DE ARAÚJO JESUS  
Vereador – Autor

**JUSTIFICATIVA:**

O crescimento do Bairro Jardim Esperança desperta a nossa atenção, no que tange ao índice populacional e a expansão da rede comercial.

Os que ali residem, por diversas oportunidades, solicitam ao Poder Executivo a criação de Feira Livre aos Domingos para melhor servir à população.

Até a presente data, a reivindicação da comunidade do Jardim Esperança não foi atendida.

É necessário que se esclareça ainda não existir Feira Livre no já referido Bairro e considerando que em outros locais do bairro as verduras, legumes, frutas, e etc..., alcançam preços mais elevados, a comunidade é obrigada a se deslocar ao Bairro Jardim Caiçara onde há Feira Livre aos Domingos.

Entendemos Srs. Vereadores, que a nossa indicação, em primeiro lugar atende antiga solicitação e abrirá o leque do mercado de trabalho.

É, portanto, dentro da nossa Indicação, que esperamos a participação plena dos Srs. Vereadores e as providências do Poder Executivo.